



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 019 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 288	SOB O Nº 10443
ÀS 14:22	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 10 / 04 / 2026	

Solicita informações sobre a contratação de oficinas mecânicas situadas no Distrito de Palmital de Minas que prestam ou prestaram serviços ao Município de Cabeceira Grande/MG.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 13 / 04 / 2026
PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal as seguintes informações referentes à contratação de oficinas mecânicas situadas no Distrito de Palmital de Minas que prestam ou prestaram serviços ao Município de Cabeceira Grande/MG:

1. Relação completa de todas as oficinas mecânicas localizadas no Distrito de Palmital de Minas que possuem ou possuíram vínculo contratual com o Município;
2. Nome empresarial, número de inscrição no CNPJ e endereço completo de cada prestador de serviço;
3. Modalidade de contratação adotada em cada caso (licitação, dispensa, inexigibilidade, credenciamento ou outra forma legal);
4. Cópia integral dos contratos administrativos firmados com as referidas oficinas;
5. Cópia dos termos aditivos eventualmente celebrados;
6. Relação detalhada de todos os empenhos emitidos em favor das oficinas mecânicas;
7. Documentos comprobatórios da liquidação das despesas;
8. Ordens de pagamento realizadas;
9. Demonstrativo dos valores totais pagos, discriminados por empresa e por exercício financeiro;
10. Cópias das notas fiscais emitidas pelas oficinas;
11. Discriminação detalhada dos serviços constantes em cada nota fiscal;
12. Relatório detalhado dos serviços de mão de obra executados (manutenção preventiva, corretiva, entre outros);
13. Relação das peças fornecidas, com especificação, quantitativos e valores unitários;
14. Identificação dos veículos atendidos, contendo placa, órgão/secretaria vinculada e tipo de serviço executado.

Requer-se que as informações solicitadas compreendam o período de 1º de janeiro de 2025 até a presente data.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Nestes termos,
Pede deferimento.

Cabeceira Grande – MG, 9 de abril de 2026.

VEREADOR ROBSON CIPÓ – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como o direito de acesso à informação, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

A solicitação busca assegurar transparência e controle sobre os gastos públicos relacionados à contratação de oficinas mecânicas no Distrito de Palmital de Minas, permitindo a verificação dos contratos, da execução dos serviços e dos valores pagos, e os serviços prestados.

Além disso, as informações requeridas possibilitam avaliar a economicidade, eficiência e regularidade das despesas, contribuindo para o fortalecimento do controle e da boa gestão dos recursos públicos municipais.